ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 10/2019**

Senhor Presidente:

O Vereador **JOÃO ALBERTO MAFFESONI** da Bancada do MDB, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Que o poder púbico crie uma política de incentivos para lotes urbanos, desocupados, que possam vir a ser utilizados como estacionamento para veículos.

**JUSTIFICATIVAS:**

Um dos principais problemas enfrentados pelos Constantinenses é a falta de espaço para estacionamento de veículos no perímetro urbano, principalmente, nas áreas centrais da cidade.

Este é o objetivo da presente indicação, ampliar o número de vagas, para carros e motos, nas áreas centrais da cidade.

Iniciativas semelhantes foram propostas nas cidades de Carazinho – RS e Toledo – PR.

Maiores explicações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 05 de julho de 2019.

**João Alberto Maffessoni**
**Vereador Proponente**